



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 699/2.017.

Em 25 de outubro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 177/2017.

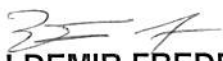
CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 164/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 177/2017 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MIGUEL COMPARONE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 139

AUTÓGRAFO Nº 164/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 177/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MIGUEL COMPARONE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 177/2017, de autoria do Vereador Luiz Roberto Ferrari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

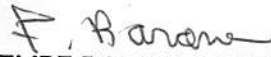
D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MIGUEL COMPARONE a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada 18" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.